A lei formulada pela vereadora Teresinha Medeiros (PPS) que regulamenta as normas de segurança a serem adotadas pelas casas noturnas de Teresina-PI foi sancionada pelo prefeito Firmino Filho (PSDB) e passa a valer este mês.

Entre as medidas de segurança estão a afixação do alvará de funcionamento, mapas de fuga e capacidade de público na entrada do estabelecimento, adoção de revestimento anti-chamas, chuveiros automáticos acionados pelo calor, exaustores de fumaça, alarme contra incêndio, ao menos duas portas (uma de entrada e outra de saída), rotas de fuga afixadas nas paredes, placas foto luminescentes, barras anti-pânico nas portas, entre outras. Além disso, a lei proíbe o uso de comandas para a venda de comida e bebida.

Imagem:Yala Sena

cidadeverde.com